



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar, até o dia 9 de julho de 2021, o prazo para oferecimento de emendas perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 32, de 2020, que “Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”, na forma do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 8/7/2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

